



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Às **8h (oito horas)** do **dia 17 (dezesete)** de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, situada na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que, após verificar a existência de quórum legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidente solicitou ao Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º (primeiro) Secretário da Mesa, que procedesse à chamada nominal dos Vereadores, sendo **devidamente justificada a ausência** dos Excelentíssimos Vereadores Anderson Ribeiro Duarte Vieira (Dercinho), Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto), Cezar Cals Andrade Costa e Maria Elionete Leite do Nascimento. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa Legislativa, dentre os quais foi lido o Ofício nº 260414.002/2026, da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que encaminhou as razões do veto total ao Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 07/2026, que "altera a Lei Municipal nº 255/2003, que regulamenta o art. 211 da Lei Orgânica Municipal, para redefinir o conceito de estudante reconhecidamente pobre e disciplinar o procedimento de concessão do transporte universitário gratuito, e dá outras providências". No início da **Ordem do Dia**, a Sra. Presidente encaminhou para leitura em Plenário os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 03, DE 13 DE**



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

ABRIL DE 2026, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências; e **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2026**, de autoria dos Exmos. Vereadores Antônia Adriana de Brito Sousa, Fernando Cortez Filho (Manon), Francisco Antônio da Silva (Nenzão), Robson de Andrade Miranda e Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que Denomina de Praça José Pereira Filho a praça localizada no Distrito de Monte Castelo, Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências. Ato contínuo, os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Dando prosseguimento, foi encaminhado à discussão e votação plenária o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09, DE 25 DE MARÇO DE 2026**, de autoria do Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda, que denomina de Escola Manoel José da Silva (Valdemar da Otília) a escola localizada na Agrovila São José, Zona Rural do Município de Campos Sales – CE, e adota outras providências (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, a Sra. Presidente, Vereadora Cláudia Costa, inicialmente facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público concernentes ao Município de Campos Sales. No curso do Grande Expediente, em razão da necessidade de se ausentar da Sessão, a Sra. Presidente, Vereadora



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Cláudia Costa, transmitiu a Presidência ao Exmo. Sr. Vereador José Jenilton Aquino Costa, 1º Secretário da Mesa Diretora, que, no exercício da Presidência, deu continuidade aos trabalhos, facultando, posteriormente, a palavra ao público presente, ocasião em que fez uso da Tribuna da Câmara Municipal o Sr. Beto de Adalberto. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Vereador José Jenilton Aquino Costa, no exercício da Presidência, agradeceu a participação de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Presidente: Claudia Antonia dos Santos Costa

1º Secretário: José Jenilton Aquino Costa

Demais Vereadores:

Robson de Aníbal Almeida

Fernando Cordeiro Alho

Fernando de Almeida



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 17
(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026 (DOIS
MIL E VINTE E SEIS).**

VALMIR LUIZ DE ALENCAR JUNIOR.

Antonia Adriana de Brito Sousa

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/04/2026


PRESIDENTE